

### **8.1. CONTRATOS CELEBRADOS PELO CJF COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS (RES CJF N.º 74/2009)**

Nos termos da RES CJF n.º 74/2009, que disciplina, no âmbito do Conselho e da JF de Primeiro e Segundo Graus, a aplicação de recursos provenientes de contratos celebrados com instituições financeiras oficiais, e do Acórdão n.º 1457/2009-TCU-Plenário, foi repassado ao TRF3R, em 19 de março de 2010, por força do Contrato n.º 10.002.10.2009 (CJF), o valor de R\$ 26.184.781,00 (vinte e seis milhões, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais), distribuído da seguinte forma: R\$ 13.092.390,50 (treze milhões, noventa e dois mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos) pelo Banco do Brasil e R\$ 13.092.390,50 (treze milhões, noventa e dois mil, trezentos e noventa e reais e cinquenta centavos) pela CEF, registrados no SIAFI pelas Notas de Lançamento n.ºs 2010NL000261 e 2010NL000262, respectivamente. Esse apoio financeiro, conforme Cláusula Segunda do Contrato n.º 10.002.10.2009, celebrado entre o CJF e as instituições financeiras oficiais, acima mencionadas, tem por finalidade a virtualização dos processos judiciais e a modernização da prestação jurisdicional da JF3R, por meio do desenvolvimento do projeto Processo Judicial Eletrônico (Pj-e), alinhado ao PE da JF3R, para o quinquênio de 2010/2014 (RES n.º 86/2009 e n.º 244/2010, ambas da Presidência do TRF3R), ao Plano Estratégico de TI (PETI), aprovado pela RES CJF n.º 103/2010, e às diretrizes estratégicas nacionais (CJF e CNJ).

No exercício de 2011, foi celebrado o Contrato n.º 05.018.10.2011, entre o TRF3R e a empresa Itautec S/A – Grupo Itautec (Processo Administrativo n.º 266/2011), tendo por objeto a aquisição de 2.645 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco) microcomputadores, incluindo serviços de assistência técnica *on site* e garantia.

As especificações e quantidade dos bens adquiridos visam atender a crescente e ininterrupta demanda da JF3R por soluções e sistemas de informação, de forma ágil e eficiente. As despesas decorrentes da execução do Contrato n.º 05.018.10.2011, conforme cláusula dez, correram por conta dos recursos acima especificados, provenientes do Banco do Brasil e da CEF.

Os resultados alcançados no exercício de 2011 vincularam-se ao interesse público primário da JF3R, consubstanciado na efetiva entrega da prestação jurisdicional.

As informações relativas ao Contrato n.º 05.018.10.2011 estão registrados no Portal da Transparência do TRF3R, disponível em <http://www.trf3.jus.br/trf3r/index.php?id=1958>.